



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL PARA RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE RECONHECIMENTO DE TÍTULOS DE
MESTRADO E DE DOUTORADO OBTIDOS NO EXTERIOR

Edital nº 01/2019 – PROPEP/UFAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Alagoas (PROPEP/UFAL) torna público o Edital com procedimentos para pedidos de Reconhecimento de diplomas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) obtidos no exterior, em atendimento ao previsto na Resolução nº 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, na Portaria Normativa 22/2016 do Ministério da Educação e na Resolução nº 18/2017 – CONSUNI/UFAL.

Art. 1º O presente edital regula os pedidos de reconhecimento de título de Mestrado e Doutorado obtidos no exterior, a serem apresentados na UFAL, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 21 de agosto de 2019.

Art. 2º Em atendimento às normas federais vigentes, NÃO serão recebidos pedidos de reconhecimento de:

- a) diplomas emitidos por instituições estrangeiras, cujos cursos tenham sido realizados no Brasil;
- b) que não se caracterizem como *stricto sensu*, não correspondendo a títulos de Mestrado ou Doutorado, tais como: Licence e Maitrise expedidos por instituições francesas; Première Licence e Deuxième Licence expedidos por instituições belgas; Juris Doctor e Master in Business Administration (MBA) expedidos por instituições estadunidenses; Specializzazione ou Perfezionamento expedidos por instituições italianas, e similares.
- c) que já tiverem sido negados anteriormente com base em sua análise de mérito.

Art. 3º Os pedidos de reconhecimento de títulos obtidos no exterior serão recebidos em regime de fluxo contínuo, apenas um por dia, a partir de 25 de fevereiro de 2019 a 21 de agosto de 2019.

3.1 O atendimento será realizado às segundas-feiras e quartas-feiras, na forma a seguir: segunda-feira para todos os Programas de Pós-Graduação e quarta-feira exclusivamente para o Programa de Pós-Graduação em Educação.

3.2 Antes da abertura do processo é necessário apresentar a documentação à Propep. Para isso será necessário o agendamento através do seguinte endereço eletrônico:

Agendamento <http://reconhecimentoufal.wixsite.com/propep>

3.3 O agendamento deverá ser realizado pelo interessado, utilizando seu próprio e-mail. Não será aceito e-mail de terceiros.

3.4- Um procurador só poderá representar no máximo 2 (dois) candidatos.

3.5- Na data agendada, o interessado deverá trazer cópia de comprovação do agendamento.

3.6 Caso o requerente não compareça na data agendada, deverá comunicar antecipadamente a esta Coordenação e realizar novo agendamento.

Art. 4º Após o agendamento, o requerente ou o seu representante legal (neste caso com procuração reconhecida em cartório) deverá apresentar pessoalmente a documentação no dia e horário marcado, no seguinte endereço:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPEP Coordenação de Pós-Graduação-CPG
Campus A.C. Simões Av. Lourival Melo Mota, s/n Tabuleiro do Martins CEP: 57072-900
Maceió – AL.

4.1 Não serão aceitos documentos encaminhados por via postal.

4.2 O recebimento da documentação só será realizado mediante o cumprimento de todos os itens, por parte do requerente, do que se encontra disposto no Formulário de solicitação de reconhecimento.

4.3 A lisura e a veracidade das informações e documentos apresentados são de responsabilidade do reuente, conforme dispõem as leis federais.

Art. 5º Após verificação dos documentos apresentados, a PROPEP autorizará a abertura do processo no Protocolo Geral da UFAL e o pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União.

Parágrafo Único: Não será autorizada a abertura de processo se forem verificadas pendências em relação à documentação solicitada na Resolução Nº 18/2017 - CONSUNI/UFAL.

Art. 6º Na abertura do processo, o requerente receberá um número de protocolo e poderá acompanhar a movimentação no endereço: <http://sipac.sig.ufal.br/public/jsp/portal.jsf>

Art. 7º Casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP.

Maceió, 21 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª. Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL